



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA**  
Secretaria de Administração e Finanças.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 52/2022**

O **MUNICÍPIO DE ASCURRA**, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor **LEANDRO CHIARELLI**, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 9/5/2022 foi publicado edital de credenciamento de n. 52/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI 10.741/2003 – ESTATUTO DO IDOSO, LEI 13.146/2015 – ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DEMAIS NORMAS LEGAIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS VIGENTES, conforme informações previstas no anexo I do edital.

- Que o referido credenciamento possui vigência até 16/5/2023;

- Considerando a necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;

- Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 2.2.3 do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato, o (IPCA), verificadas as condições de mercado – acumulado dos últimos 12 meses, no montante de 4,18% (base abril/2023) – passando a ter os seguintes valores:

Item	Serviço	Complemento	Unid. medida	Valor Mensal R\$
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	Serviço	4.545,71
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência II	Serviço	5.018,00
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência III	Serviço	5.969,51

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 16/5/2024.

Ascurra, 16 de maio de 2023.

LEANDRO CHIARELLI  
Secretário de Administração e Finanças